ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA VÁLVULA GAVETA COM SEDE RESILIENTE – PN10/16

CIOM
Rua Quinze de Novembro Nº 230 – Balneário/Estreito – Florianópolis – SC
INSC. EST.: 251.835.880 – CGC: 82.508.433/0001-17
Fones: (048) 3221-5807 – FAX: (048) 3221-5825
CEP: 88.075-220

Governo do Estado
SANTA CATARINA

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00028634/2026 e o código 5LG981UE.

1) OBJETIVO

Aquisição de válvula gaveta com sede resiliente para aplicação on-off em água bruta/tratada ou esgoto em temperatura até 70ºC.
A válvula deverá atender a seguinte configuração mínima:

Corpo e tampa	Ferro nodular GGG-50 GJS-500-7
Revestimento do corpo e tampa	Epóxi pó ≥ 250 µm
Passagem	Plena
Direção	Bidirecional
Pressão máxima de trabalho	16 bar
Pressão diferencial máxima	16 bar
Dispositivo de alívio	“By-Pass” (opcional quando DN ≥ 450)
Cunha	Ferro nodular GGG-50 GJS-500-7
Revestimento da cunha	EPDM
Haste	Aço inoxidável ASTM A 276-431
Vedação da haste	Vedante superior NBR e 4 anéis de borracha NBR
Junta do corpo/tampa	EPDM
Tipo de extremidade	Flangeada NBR 7675 (ISO 7005)
Padrão face a face	Corpo curto (DIN F4) ou Corpo longo (DIN F5)
Padrão de furação	PN10 ou PN16 NBR 7675 (ISO 2531)
Acionamento	Conforme escopo do fornecimento
Diâmetro nominal	Conforme escopo do fornecimento

Marcação:
A válvula deve trazer, no mínimo, marcada no corpo em relevo: Diâmetro nominal, pressão nominal, série, furação dos flanges, identificação padronizada do material, nome ou identificação da fundição, nome ou identificação do fabricante, ano de fabricação e código que permita rastreabilidade do fundido.

Acessório(s):
Devem ser fornecidos parafusos, porcas e arruelas em aço inox AISI 304 e junta de vedação para os flanges em borracha para fixação da válvula na tubulação.

2) ESCOPO DO FORNECIMENTO

DN	Face a face/padrão de furação	Acionamento	Quantidade
100	Corpo curto/PN16 NBR 7675	Cabeçote	02

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00028634/2026 e o código 5LG981UE.

3) TESTES E APROVAÇÕES

Teste hidráulico de acordo com as normas NBR 14968/EN 1074-1 e 2; EN 12266
Teste de vedação: 1,1 x PN
Teste de corpo: 1,5 x PN
Aprovação conforme ABNT/NBR 14968

4) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SEGUIR COM O EQUIPAMENTO

O fornecedor contratado fica obrigado a apresentar dados do equipamento (data book) em midia eletrônica contendo as seguintes informações:

- Folha de dados totalmente preenchida, conforme construído.
- Cópia 02 (duas) vias de todos os desenhos aprovados e certificados
- Certificado de aprovação dos ensaios realizados
- Dimensões gerais e peso do conjunto
- Desenho de corte
- Catálogos técnicos dos produtos
- Manual de Operação, manutenção e planos de instalação.
- Recomendação de sobressalentes para dois anos de operação
- Descrever o tipo de pintura utilizada especificando: preparação da superfície, “primer” utilizada (nº. de demão), tinta de acabamento (tipo e nº. de demão).

5) GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O fornecedor dará plena e total garantia dos equipamentos fornecidos e de todos os materiais ou serviços pelo prazo de 12 meses após a sua instalação, responsabilizando-se, dentro deste prazo por qualquer defeito, sem que isto acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para a CASAN.

No caso de falhas durante o período de vigência da garantia, o fornecedor se obriga a efetuar a reposição imediata dos elementos defeituosos, sem qualquer ônus para a CASAN. O prazo para reparo e/ou conserto do(s) equipamento(s) danificado(s) será de 05 dias corridos a contar da notificação.

Em caso de emergência, a CASAN comunicará o fornecedor para, em 24 horas, enviar seu representante técnico para efetuar o conserto dos equipamentos em garantia. Na hipótese de não comparecimento do representante técnico do fornecedor, fica autorizada a CASAN, através de seu corpo técnico, a executar diretamente o conserto dos equipamentos, sendo a garantia contratual mantida incólume, e sem prejuízo do devido ressarcimento à CASAN das despesas com material despendidos na execução do conserto dos equipamentos. O não comparecimento do representante técnico do fornecedor dentro do prazo de garantia implicará no aceite das despesas porventura reivindicadas pela CASAN.

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00028634/2026 e o código 5LG981UE.

Todos os equipamentos deverão ser acondicionados de forma adequada para evitar danos durante o transporte e armazenagem.

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00028634/2026 e o código 5LG981UE.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5LG981UE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONNIE CARL MILITAO DE MELLO (CPF: 820.XXX.139-XX) em 31/03/2026 às 14:06:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:31:28 e válido até 04/01/2121 - 10:31:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAyODYzNF8yODYzNF8yMDI2XzVMRzk4MVVF ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00028634/2026** e o código **5LG981UE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.